



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1402/2023

“Dispõe sobre a substituição de membro integrante do Grupo de Trabalho do P.M.D.I.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - SUBSTITUIR a servidora **SILVANA MARIANO CUBAS**, pela Servidora **LILIANE MARIA DE MELO ANICETO DE SOUZA**, como membro integrante do Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito